

LEI Nº 1.235/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 947, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -A planilha referente à Área de Interesse a Produção – AIP, constante do ANEXO 01 – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO URBANA, passa a vigorar com os seguintes índices:

AIP – Área de Interesse a Produção							
	CSC	LA	GABARITO (PAV.)	ALTURA MÁXIMA	T.P. (%)	T.O. (%)	T.O. Subsolo (%)
R1	0	1,00	03	12,00	40	40	40
R2	0	1,00	03	12,00	40	40	40
R3	1,5	1,50	04	16,00	40	40	40
R4	1,5	1,00	04	16,00	40	40	40
M1	0	1,00	03	12,00	40	40	40
M2	0	1,00	03	12,00	40	40	40
M3	1,5	1,50	04	16,00	40	40	40
M4	1,5	1,50	04	16,00	40	40	40
CS1	0	1,00	03	12,00	40	40	40
CS2	1,5	1,50	04	16,00	40	40	40
CS3	1,5	1,50	04	16,00	20	60	40
I1	1,5	1,50	04	16,00	30	50	50
I2	1,5	2,00	05	20,00	30	50	50
I3	1,5	2,00	05	20,00	20	60	50
H1	1,5	1,00	04	16,00	40	40	40
H2	1,5	1,50	04	16,00	40	40	

Projeto de Lei 029/2017 – Poder Executivo – Prefeito Edson Sá
www.aquiraz.ce.gov.br



H3	1,5	1,50	04	16,00	40	40	40
----	-----	------	----	-------	----	----	----

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal